



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE RESIDUAL REMUNERATÓRIO

1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE		
Nome:		
Nome da Mãe:		
CPF:	Data de nascimento:	Estado Civil:
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de expedição: / /
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:	Município/UF:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
2. DADOS BANCÁRIOS DO REQUERENTE		
Nome do Banco:	Número do Banco	Agência / DV:
Número da Conta:	Operação:	DV:
3. DADOS DO(A) FALECIDO(A)		
Vínculo: <input type="checkbox"/> Servidor Ativo <input type="checkbox"/> Servidor Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista Civil <input type="checkbox"/> Contratado Temporariamente		
Nome Completo:		
CPF:	Cargo:	SIAPE:
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de Expedição: / /
4. REQUERIMENTO		
<p>Venho requerer o pagamento de resíduos remuneratórios remanescentes do mês de falecimento e/ou vantagens pecuniárias formalmente reconhecidas, por autoridade competente do órgão ou entidade, como devidas ao servidor, contratado temporariamente ou empregado da administração direta, autárquica e fundacional e a aposentado ou beneficiário de pensão civil abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social da União, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2022/ME - (https://legis.sigepe.planejamento.gov.br/legis/detalhar/23427)</p>		
Local / Data:		
Assinatura:		



5. DECLARAÇÃO

Declaro que não ajuizei nem ajuizarei ação judicial pleiteando o pagamento dos resíduos remuneratórios (inciso XI do art. 30 da IN nº. 09/2022/ME);

Declaro que renuncio o direito sobre qualquer ação referente ao mesmo objeto requerido (inciso XII do art. 30 da IN nº. 09/2022/ME);

Declaro que não existem outros bens a serem inventariados, sob pena de responsabilização civil e criminal (inciso XIV do art. 30 da IN nº. 09/2022/ME);

Declaro que concordo com o pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos devidos pelo falecido(a), em atendimento ao inciso XIII do art. 30 da IN nº. 09/2022/ME.

Observação: Caso não seja autorizado pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos deixados pelo falecido(a), o valor será inscrito na dívida ativa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Assinatura do Requerente

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

I - Alvará, na hipótese de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.858, de 1980, e, no caso de inventário judicial, de que trata o Código de Processo Civil; (apenas em caso de herdeiros)

II - Certidão de distribuição do alvará judicial ou de distribuição do inventário judicial; (apenas em caso de herdeiros)

III - Escritura pública de inventário e partilha ou adjudicação de bens, em caso de inventário extrajudicial; (apenas em caso de herdeiros)

IV - Documento comprobatório da data de início do inventário extrajudicial; (apenas em caso de herdeiros)

V - Procuração outorgada pelos sucessores aos advogados ou aos requerentes, conforme o caso;

VI - Certidão de óbito do titular do direito;

VII - Documento de identificação dos requerentes;

VIII - Comprovante dos dados bancários.